



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INGLÊS BÁSICO I (A1)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, *CAMPUS TIANGUÁ*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **04 a 07 de fevereiro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Inglês Básico I (A1)**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 1. Promover a aprendizagem de elementos linguísticos e culturais da língua inglesa;
 2. Trabalhar a instrução sobre léxico e gramática do idioma;
 3. Desenvolver as quatro habilidades linguísticas - reading (ler), writing (escrever), listening (ouvir) e speaking (falar) - dos estudantes, dentro do nível A1 do quadro europeu comum.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **24** vagas, distribuídas em **01** turma, da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: **14**;
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna (estudantes e servidores do Campus Tianguá): **10**.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital, desde que tenham cursado pelo menos o ensino médio completo:
 - a) Jovens e adultos da comunidade, professores e técnicos administrativos da cidade e região circunvizinha.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições para participar deste processo seletivo serão realizadas via *Google Forms*, através do *link*:
 - a) <https://forms.gle/FHiPwAa3BDrwtzB96> - para comunidade **externa**;
 - b) <https://forms.gle/mr6HkJDvYBiQEpw6> - para comunidade **interna**.
- 4.2. As inscrições acontecerão no período de **04 a 07 de fevereiro de 2022**, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades deste edital (Quadro 1).
- 4.3. O(A) candidato(a) deverá acessar o formulário pelo *link* informado e:

- a) responder o correto formulário de inscrição, confirmando o tipo de vaga – comunidade **interna** ou **externa**;
- b) informar o número de matrícula – no caso de estudante do *Campus* Tianguá, ou a matrícula SIAPE – se for servidor(a) do *Campus* Tianguá;
- c) anexar cópia do histórico escolar do ensino médio ou matrícula em algum curso de ensino superior – para quem não for estudante ou servidor do *Campus* Tianguá;
- d) anexar cópia de algum documento com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação) constando número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. Serão 24 vagas por turma, sendo 10 para a comunidade interna (estudantes e servidores do *Campus* Tianguá) e 14 para a comunidade externa ao *Campus* Tianguá. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, considerando a documentação completa e envio do formulário de inscrição no período estabelecido neste edital.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.7. O IFCE - *Campus* Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/tiangua, pelo e-mail: cpe.tiangua@ifce.edu.br e/ou telefone: (85) 3401.2438.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição. O link de acesso será indisponibilizado a partir do momento que as vagas sejam preenchidas. Todavia, será aceita a quantidade de **05 vagas suplentes** para a comunidade interna e **05** para a comunidade externa a serem consideradas como classificáveis para comporem uma lista de espera em caso de desistência ou irregularidade na inscrição.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista **desistência nas duas primeiras semanas do curso**, o IFCE – *Campus* Tianguá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada no dia **09 de fevereiro de 2022**, nos murais e mídias sociais do *Campus* Tianguá.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A matrícula dos candidatos classificados dentro do limite das vagas da **comunidade externa** estará condicionada à entrega, via formulário eletrônico específico ([link: https://forms.gle/FUKLbPuE8Dn9MHn6A](https://forms.gle/FUKLbPuE8Dn9MHn6A)), da seguinte documentação, de acordo com o cronograma de atividades (Quadro 1):

- Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos;
- Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Comprovante de escolaridade.

6.2. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas da **comunidade interna** e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.3. Os candidatos com inscrições deferidas, **além das vagas disponíveis** no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja

disponibilidade de vagas.

6.4. O aluno matriculado terá sua **matrícula cancelada** se não apresentar a documentação exigida no item 6.1 (no caso dos classificados da **comunidade externa**) ou se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, aos dois primeiros dias de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera. Caso haja desistência de algum aluno até a quarta aula, haverá a possibilidade, também, de chamada de candidatos da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de **80 horas**, com duração estimada de 20 semanas, durante o período de **14 de fevereiro a 29 de junho de 2022**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Tianguá, nos seguintes dias e horário: **Segundas e Quartas-feiras**, das **18:30h às 20:10h**, com possível ampliação dos dias e/ou horários semanais caso seja necessário para o cumprimento da carga horária total, dentro do período proposto.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático, desenvolvendo fala e audição, escrita e leitura:

- Verb be; subject pronouns; possessive adjectives; days of the week; numbers 0-20; greetings; vowel sounds; word stress; sentence stress; the alphabet.
- A, an; plural; this, that, these, those; adjectives; imperatives; things; colors; modifiers: quite, very, really; feelings; final -s and -es; th; long and short vowels sounds; understanding connected speech.
- Present simple; word order in questions; verb phases; jobs; question words; third person -s; /3:/; sentence stress.
- Whose...?, possessive 's; prepositions of time and place; position of adverbs and expressions of frequency; family; everyday activities; the sound / ʌ/; the letter "o"; linking and sentence stress; the letter "h".

8.3. As aulas serão ministradas pelo professor mestre Daniel Aguiar e Silva, professor do quadro efetivo da Licenciatura em Letras do IFCE – *Campus* Tianguá.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

8.5. Os estudantes aprovados neste curso poderão dar continuidade, sem a necessidade de processo seletivo, no segundo semestre do Curso Básico de Inglês do Centro de Línguas do IFCE (CLIF) – *Campus* Tianguá, caso haja oferta de turmas/ vaga no semestre de 2022.2.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	04 de fevereiro de 2022
Período de Inscrição	04 a 07 de fevereiro de 2022
Análise da Documentação da Inscrição	08 de fevereiro de 2022
Divulgação dos Candidatos Classificados	09 de fevereiro de 2022
Entrega da Documentação da Matrícula dos Classificados da Comunidade Externa	09 e 10 de fevereiro de 2022
Análise da Documentação da Matrícula	11 de fevereiro de 2022
Divulgação das Matrículas Efetivadas	11 de fevereiro de 2022
Início das Aulas	14 de fevereiro de 2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao *campus* Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Tianguá.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Tianguá.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá, 04 de fevereiro de 2022.

JACKSON NUNES E VASCONCELOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 04/02/2022, às 09:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3392273** e o código CRC **7721C991**.